05
16

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 16/2021

DECLARA RECESSO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica declarado Recesso nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no período de 24 de dezembro do corrente ano a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de dezembro de 2021. 139º da Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO SILVA NAVES
Vice Presidente

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Secretário